



Universidade Federal do Acre -  
UFAC  
Pró-reitoria de Extensão e  
Cultura Diretoria de Ações de  
Extensão  
Núcleo de Estudos Afro-  
Brasileiros e Indígenas –  
NEABI/UFAC



## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) OU SERVIDOR(A) BOLSISTA DO PROGRAMA DE EXTENSÃO “SAMAÚMA VIVIFICANTE: O BEM VIVER E A EDUCAÇÃO FEMININA DE(S)COLONIAL”**

Em cumprimento ao EDITAL Nº 02/2022 – PROEX, torna-se pública a abertura de inscrições para a seleção de: uma (um) professora/professor ou servidora/servidor bolsista e de uma (um) professora/professor ou servidora/servidor bolsista substituta(o) para atuar no PROGRAMA DE EXTENSÃO “SAMAÚMA VIVIFICANTE: O BEM VIVER E A EDUCAÇÃO FEMININA DE(S)COLONIAL”, coordenado pela Profa. Dra. Marina Vieira de Carvalho. Programa de Extensão financiado pela Emenda Nº 71020006, do Deputado Leo de Brito.

### **1. OBJETIVOS**

- 1.1. **Objetivo do edital.** Selecionar duas (dois) professoras(res) ou servidoras(res) para participar enquanto bolsista do programa de extensão “SAMAÚMA VIVIFICANTE: O BEM VIVER E A EDUCAÇÃO FEMININA DE(S)COLONIAL”. A primeira (1ª) bolsa no período de agosto de 2023 a fevereiro de 2024; e a segunda (2ª) bolsa é de colaborador(a) substituta(o), condicionada a vigorar o pagamento após o início do afastamento oficial da professora-colaboradora que estará sendo licenciada - previsão do afastamento: setembro de 2023. Ambas as bolsas podem ser reonvadas mediante as necessidades do programa e do cumprimento dos requisitos solicitados no **Item 5** deste edital pela(o) bolsista.
- 1.2. Por ocasião da renovação da bolsa, a Gestão do Programa Samaúma Vivificante irá realizar a avaliação do cumprimento das atividades previstas em plano de trabalho e relatório de atividades mensais, que serão entregues durante a primeira vigência da bolsa.

### **1.3. Objetivos do programa:**

#### **1.3.1 Geral**

- Construir uma educação feminina de(s)colonial amazônica, protagonizada por mulheres indígenas, negras, afro-indígenas e camponesas do estado do Acre, voltada para a luta permanente por emancipação humana.

### 1.3.2 Específicos

- Combater e prevenir a violência racista;
- Combater e prevenir a violência misógina;
- Combater e prevenir a violência LGBTfóbica;
- Combater e prevenir a violência ambiental;
- Combater e prevenir a intolerância religiosa;
- (Des)envolver redes de economia solidária, criativa e sustentável;
- Possibilitar educação para a soberania alimentar;
- Incentivar a organização da sociedade civil para o exercício da cidadania ativa;
- Construir produtos de ensino-pesquisa-extensão situados;
- (Des)envolver práticas de diálogo e respeito entre a Universidade Federal do Acre e a sociedade acreana;
- Criar uma epistemologia feminina de(s)colonial a partir das experiências e trocas com as mulheres envolvidas e contempladas por este programa.
- Contribuir com as seguintes metas da extensão, conforme o PDI vigente (2020-2024):  
Meta 1 - Aumentar a média anual do número de ações executadas no projeto estratégico Ufac e Comunidade, inclusive por meio da interiorização da Extensão.  
Meta 4 - Acrescentar 05 ações de produção da cultura regional.  
Meta 7 - Ampliar em 10% a oferta de bolsas para as ações de extensão e cultura.

## 2. PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição da(o)s candidata(o)s se dará entre a 00:00h do dia 05 de agosto até às 23:59h do dia 08 de agosto de 2023.

2.2 . A inscrição da(o)s candidata(o)s será por meio eletrônico, no seguinte endereço: [samaumavivificante@gmail.com](mailto:samaumavivificante@gmail.com)

## 3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (ANEXO I);

3.2. Envio de uma cópia do currículo (versão online), sendo a(o) candidata(o) professora/professor, necessário enviar o currículo *lattes* atualizado.

## 4. BOLSAS DE EXTENSÃO

4.1. As bolsas mensais de extensão terão valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

4.2. O prazo de pagamento das bolsas compreende o período de 6 (seis) meses, sendo a primeira (1ª) bolsa de agosto de 2023 a fevereiro de 2024, e outra bolsa, de substituta(o), condicionado o pagamento após o início do afastamento oficial da colaboradora que estará sendo licenciada – previsão: setembro de 2023. Ambas as bolsas podem ser renovadas mediante as necessidades do programa e do cumprimento das metas pela(o) bolsista.

4.3. Após o processo seletivo, a(o) professor/professora ou servidora/servidor bolsista deverá apresentar a liberação da chefia imediata de seu setor de lotação na UFAC para poder iniciar como bolsista do programa.

4.4. Ao realizar o cadastro de bolsista, a(o)s selecionada(o)s deverão enviar, em arquivo

formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Documento Oficial com foto, preferencialmente Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) Comprovante de dados bancários, podendo ser: foto do cartão da conta, extrato, saldo ou print da tela do App do banco.
- c) Currículo atualizado, no caso de professor(a), necessário anexar o currículo *lattes* atualizado.

4.4.1. Os anexos têm caráter obrigatório para o cadastro.

4.4.2. A finalização e aprovação do cadastro da(o)s bolsistas será efetivada mediante a verificação se os arquivos foram enviados e estão em conformidade com as informações prestadas no processo seletivo.

## **5. REQUISITOS DA SELEÇÃO DA(O) BOLSISTA**

5.1. Estar regularmente em atividade na UFAC;

5.2. Ter disponibilidade e comprometimento no cumprimento das demandas sob sua responsabilidade;

5.3. Não possuir outra bolsa paga pela FUNDAPE;

5.4. Ter experiência em administração/coordenação de projetos na UFAC;

5.5. Ter experiência em administração de projetos com recursos públicos;

5.6. Para a primeira bolsa, vigência a partir de agosto de 2023, ter experiência/habilidades em trabalho de publicidade/comunicação e manejo de redes sociais.

5.7. Para a segunda bolsa, condicionado o início do pagamento após o afastamento da professora que será licenciada (previsão: setembro de 2023), ter habilidades/experiência em administração e gerenciamento financeiro.

5.8. Ter interesse e compromisso com a defesa dos direitos humanos e luta por justiça social (consciência ambiental, anticolonial, antirracista, anti-LGBTfóbica e antipatriarcal) e interesse e aptidão para participar de duas das seguintes ações:

### **5.9. PLURIVERSIDADE SAMAÚMA VIVIFICANTE - RAÍZES**

5.9.1 Trata-se de espaço de cuidado permanente das ações da *Samaúma Vivificante*, portanto, a(o) bolsista cadastrada(o) para esta vaga, deverá ter aptidão, conforme seus interesses e habilidades, para integrar a equipe gestora do programa nas seguintes atividades: a) gestão e cuidado das metas em execução e a serem executadas, incluindo planejamento, articulação, desenvolvimento, avaliação e prestação de contas; b) formulação de material acadêmico e didático; c) gestão burocrática/administrativa dos recursos do programa, em parceria com a PROEX e Fundape; d) articulação e aprofundamento das relações com os movimentos sociais locais; e) acolhimento e arte-educação com as crianças envolvidas nas ações; f) gestão compartilhada com a coordenação geral e vice-coordenação das demandas das equipes que integram o programa.

### **5.10. PUBLICIDADE DO PROGRAMA SAMAÚMA VIVIFICANTE**

5.10.1. Coordenação da equipe de publicidade do programa, a qual trabalha na

construção e divulgação do material publicitário da Samaúma Vivificante em nossas redes sociais, página oficial da UFAC e demais canais de comunicação afins ao programa.

## 6. SELEÇÃO

6.1. A seleção se dará por meio da soma dos seguintes itens:

6.1.1. **Primeira fase:** Entrega de carta de motivação, de até três laudas, contendo breve apresentação da(o) candidata(o); discorrer porque quer participar da gestão do Programa *Samaúma Vivificante: o Bem Viver e a educação feminina de(s)colonial*; resumidamente abordar o que entende por direitos humanos, justiça social (especificamente, os temas consciência ambiental, antirracista, anticolonial, antipatriarcal e antihomofóbica); bem como o que entende por administração de recursos públicos, por coordenação de projetos e bolsistas - no caso da primeira bolsa, abordar o que entende por trabalho em publicidade/comunicação; no caso da segunda bolsa, abordar o que entende sobre administração e gerenciamento financeiro; (5 pontos);

6.1.2. **Segunda fase:** A(o)s candidata(o)s que tiverem sua carta de motivação selecionada serão entrevistada(o)s por integrantes da equipe gestora da Samaúma Vivificante (5 pontos).

6.2. Histórico de coordenação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão, experiência em administração de recursos, experiência em publicidade e atuação com movimentos sociais ou organizações da sociedade civil, figuram como critério de desempate;

6.3. Serão selecionada(o)s a(o)s professora(e)s e/ou servidora(e)s que tiverem maior pontuação final. Sendo que a(o) primeira(o) colocada(o) terá início imediato e a(o) segunda(o) colocada(o) terá o pagamento da bolsa condicionada após o início do afastamento oficial da professora-colaboradora que estará sendo licenciada - previsão do afastamento: setembro de 2023.

6.4. Será formada uma lista de espera a partir da(o)s candidata(o)s não selecionada(o)s, respeitando a ordem de classificação.

6.5. A seleção ocorrerá nos dias 9 a 12 de agosto de 2023.

## 7. RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 14 de agosto de 2023.

7.2. A apresentação de recursos se dará, no dia 15 de agosto de 2023, por meio do endereço eletrônico: [samaumavivificante@gmail.com](mailto:samaumavivificante@gmail.com)

7.3. O resultado final será divulgado até o dia 17 de agosto de 2023.

## 8. CRONOGRAMA

Inscrições	05 a 08 de agosto de 2023.
Seleção	9 a 12 de agosto de 2023.
Resultado preliminar	14 de agosto de 2023.
Apresentação de recursos	15 de agosto de 2023.
Resultado final	17 de agosto de 2023.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Casos omissos serão deliberados pela coordenadora do programa em consonância com o EDITAL N° XXXX – PROEX;

9.2. Mais informações também poderão ser obtidas por meio do e-mail: samaumavivificante@gmail.com

Rio Branco, 31 de julho de 2023.

Profª Drª Marina Vieira de Carvalho  
(coordenadora do programa de extensão *Samaúma Vivificante*)

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE EXTENSÃO**

**“SAMAÚMA VIVIFICANTE: O BEM VIVER E A EDUCAÇÃO FEMININA DE(S)COLONIAL”**

Ficha de inscrição para seleção de participantes MODALIDADE:

NOME:

NOME SOCIAL:

RG:

CPF:

SETOR DE LOTAÇÃO NA UFAC:

NÚMERO DE MATRÍCULA:

E-MAIL:

CELULAR (Whatsapp):

Você tem experiências de participação em projetos de pesquisa, extensão ou ensino?  
 Não.  Sim. Qual(is):

---

---

---

---

---

Você tem experiências/habilidades em publicidade/comunicação?  Não.  Sim.  
Qual(is):

---

---

---

---

---

Você tem experiência em administração e gerenciamento financeiro?  Não.  Sim.  
Qual(is):

---

---

---

---

---

- 1) Disserte, brevemente, o que entende por o que entende por administração de recursos públicos, por coordenação de projetos e bolsistas - no caso da primeira bolsa, abordar o que entende por trabalho em publicidade/comunicação; no caso da segunda bolsa, abordar o que entende sobre administração e gerenciamento financeiro; (**mínimo**: uma lauda).
  
- 2) Justifique o interesse em participar do programa de extensão *Samaúma Vivificante* e o que entende por direitos humanos e justiça social (especificamente, discorrer sobre os temas consciência ambiental, antirracista, anticolonial, antipatriarcal e antihomofóbica) (**mínimo**: uma lauda).